



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal de Barra do Ouro	2
LEI 255/2022	2
LEI 256/2022	3
LEI 257/2022	3
LEI 258/2022	3
DECRETO 010/2022	4
DECRETO 011/2022	4
DECRETO 012/2022	4
DECRETO 013/2022	5
DECRETO 014/2022	5
DECRETO 015/2022	5
DECRETO 016/2022	5
DECRETO 017/2022	5
DECRETO 018/2022	6
DECRETO 019/2022	6
DECRETO 020/2022	6
DECRETO 021/2022	6
DECRETO 003/2022	7
DECRETO 004/2022	7
DECRETO 005/2022	7
DECRETO 006/2022	8
DECRETO 007/2022	8
DECRETO 008/2022	8
DECRETO 009/2022	8
PORTARIA 048/2022 NOMEAÇÃO PSICÓLOGO (ERRATA)	9
PORTARIA 049/2022	9
PORTARIA 050/2022	9
► Secretaria de Educação	9
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021	9
► Secretaria de Assistência Social	10
RESOLUÇÃO 001/2022	10
RESOLUÇÃO 002/2022	10

Gerado via Sistema de Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

LEI Nº 255/2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélide Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme relação de cargos e quantitativo de vagas relacionada no anexo único e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art.2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público.

I - atendimento a situações de calamidade pública;

II - combate a surtos epidêmicos;

III - atendimento a termos de convênio, durante o período de sua vigência;

IV - atendimento a situações excepcionais na área de educação, tais como: abertura de novas turmas; demais casos de urgência nos quais seja necessária a contratação de servidores; em havendo inviabilidade da realização imediata de concurso público;

V - atendimento a situações excepcionais na área de saúde, em especial nos casos de urgências nos quais seja necessária a contratação de servidores, havendo inviabilidade da realização imediata de concurso público;

VI - atendimento a requisição da Justiça Eleitoral, pelo período solicitado; individualmente;

VII - atendimento a casos de não preenchimento de cargos para os quais tenha sido realizado concurso público;

VIII - atendimento a situações excepcionais para substituição de servidores, cujo vínculo com a administração tenha sido extinto, nos casos de aposentadoria, pedido de exoneração, demissão, morte e invalidez;

IX - substituição de servidores afastados por férias, licenças ou afastamento para exercício de cargo em comissão;

X - atendimento a situações administrativas e ou operacionais excepcionais e temporárias, justificando o interesse público e a excepcionalidade da contratação.

Art. 3º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Parágrafo único. As contratações acima sempre obedecerão a proporcionalidade de meses trabalhados durante o ano da

contratação.

Art. 4º Ocorrerá a rescisão contratual:

I - a pedido de contratado;

II - pela conveniência da Administração Pública;

III - pela expiração do contrato.

Art. 5º A remuneração do funcionário contratado nos termos desta lei será observada o vencimento constante dos planos de cargos e vencimentos do serviço público municipal, para servidor que desempenhe função semelhante, ou não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Art. 6º O servidor contratado por esta lei poderá fazer jus à gratificação de até 30% (trinta por cento) do valor fixado ao respectivo cargo, a critério do Poder Executivo.

Art. 7º Os contratados nos termos desta lei serão regidos pelo regime estatutário, bem como obedecerão ao Regime Jurídico Único vigente dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro - TO, ou, nos casos específicos, ao regime instituído pelo INSS.

Art. 8º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 10º Revogam-se as Leis Municipais nº 236/2021, nº 240/2021; nº 241/2021; nº 243/2021; nº 244/2021 e nº 248/2021, bem como as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (Onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Nélide Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRICULTURA

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	04
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D"	40h	1.175,00	10
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	10
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação	40h	1.200,00	02
Operador de Máquinas Master	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D"	40h	2.000,00	02
Vigia	Ensino Fundamental	40 h	1.100,00	04
TOTAL		32		

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	06
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.100,00	07
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D"	40 h	1.175,00	06
TOTAL		19		

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Assistente de Sala de Aula	Nível Médio Completo	40h	1.100,00	30
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	10
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D"	40h	1.175,00	10
Nutricionista	Bacharel em Nutrição, respectivamente inscrito (a) no Conselho Classista na Circunscrição do Estado do Tocantins.	30h	2.200,00	01
Professor 20h	Nível Médio Completo em	20h	1.443,12	30
Professor 30h	Nível Médio Completo	30h	2.164,50	30
Professor 40h	Nível Médio Completo	40h	2.886,24	30
Inspetor Escolar	Nível Superior Completo em Normal Superior, Licenciatura Plena ou Bacharelado em Pedagogia	40h	2.455,35	01
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	10
Pedagogo	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Pedagogia	40h	2.455,35	06
TOTAL				158

4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo, residente na respectiva zona de inscrição a ser definida em edital de Concurso Público.	40h	1.550,00	04
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo, residente na respectiva zona de inscrição a ser definida em edital de Concurso Público.	40h	1.100,00	02
Agente de Combate de Endemias	Ensino Médio Completo, e requisitos específicos a serem definidos em edital de Concurso Público.	40h	1.550,00	04
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	06
Educador Físico (NASF)	Bacharel em Educação Física	20h	1.500,00	02
Enfermeiro	Bacharel em Enfermagem, respectivamente inscrito no COREN/TO.	40h	3.050,00	04
Farmacêutico	Bacharel em Farmácia, inscrito (a) no CRF/TO	30h	2.700,00	02
Fisioterapeuta (NASF)	Bacharel em Fisioterapia, inscrito (a) no Conselho/TO	30h	2.200,00	01
Médico Clínico Geral	Bacharel em Medicina, inscrito no CRM/TO	20h	6.000,00	02
Médico Veterinário	Bacharel em Medicina veterinária, inscrito no CRMV/TO	20h	1.600,00	01
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D"	40h	1.175,00	10
Odontólogo	Bacharel em Odontologia, respectivamente inscrito no Conselho Classista do Estado do Tocantins	40h	3.200,00	02
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem, inscrito no COREN/TO	40h	1.200,00	10
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	06
TOTAL				56

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Assistente Social	Bacharel em Assistência Social, inscrito no Conselho Classista do Tocantins	30h	2.200,00	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	06
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D"	40h	1.175,00	02
Psicólogo	Bacharel em Psicologia, inscrito no Conselho Classista do Estados do Tocantins	30h	2.200,00	03
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	03
TOTAL				16

LEI Nº 256/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, VAGAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criada e incluída na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo de Barra do Ouro - TO, disciplinada na Lei Municipal nº 235/2021, 05 (cinco) vagas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam criados 05 (cinco) vagas, sendo 03(três) vagas de Supervisor (a) do SCFV e 02(duas) vagas de Visitador (a) do Programa Criança Feliz, para compor a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (Onze) dias do mês de Janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

LEI Nº 257/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 249/2021 - REFIS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei 249/2021 - REFIS que passa a ter a seguinte redação:

Além de todos os benefícios do art. 1º da citada lei, inclui-se nele, mantendo-se aqueles já colocados na lei anterior, a possibilidade de o REFIS municipal atingir as multas e débitos sejam eles gestores, secretários municipais, comissionados, contadores, advogados, oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (Onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

LEI Nº 258/2022

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL NA

FORMA DE 14^o SALÁRIO AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS (ACE) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA O FORTALECIMENTO DE POLITICAS AFETAS À ATUAÇÃO DOS ACS E ACE, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA DESTINADA A PROMOVER O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART 9^o D, DA LEI Nº 12.994/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei:

Art. 1^o Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a atribuir em caráter excepcional e, somente no exercício de 2021, abono salarial na forma de 14^o salário, exclusivamente para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agente de Combates às Endemias (ACE) que percebam remuneração a conta do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro-TO.

Art. 2^o O abono de que trata o artigo anterior, será pago com incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e os Agente de Combates às Endemias-ACE, alusivo ao exercício de 2021.

Art. 3^o Para fazer face à execução desta Lei, fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal, por interpretação ao Art. 9D da Lei Federal nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto.

Art. 4^o Esta lei entra em vigor na data de 28 de Dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (Onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 010/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1^o. - Fica nomeada a Senhora: **VALQUIRIA SILVA BRITO**, portadora do CPF N^o 019.690.521-47 e RG. N^o. 028120492004-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2^o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 011/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1^o. - Fica nomeada a Senhora: **MICHELLY ARAUJO MIRANDA**, portadora do CPF N^o 705.393.151-09 e RG. N^o. 051116432014-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, com lotação no Gabinete.

Art. 2^o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 012/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1^o. - Fica nomeado o Senhor; **JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF N^o 032.657.971-04 e RG. N^o.031670172006-9 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2^o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 013/2022**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor; **DOUGLAS VASCONCELOS DA SILVA**, portador do CPF N.º. 043.254.291-40 e RG. N.º. 1.080.704 SSP/TO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 014/2022**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a); **ALCENO BARROS DA SILVA**, portador do CPF N.º 198.717.161-68 e RG. N.º. 1.554.666 SSP/TO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 015/2022**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor; **OSEAS PEREIRA ALVES**, portador do CPF N.º 038.046.111-09 e RG n.º 813.525 2ª SSP/TO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 016/2022**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora; **JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF n.º 019.269.101-50 e RG n.º 067458702017-3 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 017/2022**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica Exonerada a Senhora: **SUENE BARBOSA SOARES**, portadora do CPF N º 038.046.101-37 e RG. Nº. 1.080.519 2ª via SSP/TO, do Cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 018/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a); **LEANDRO DE SOUSA COELHO**, portador do CPF nº 012.579.841-52 e RG nº 220352420029 SSP/MA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 019/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER COORDENADORA DE COMPRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora: **EUDILENE SOUSA BRITO**, portadora do CPF N º 017.917.271-90 e RG. Nº. 813.240 SSP/TO, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE COMPRAS, com lotação na secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora: **MARLETE DE SOUSA SANTANA**, portadora do CPF N º 010.910.561-37 e RG. Nº. 468.331 SSP/TO, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 021/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora: **JOSEFA DA GUIA DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF nº 216.369.073-34 e RG. nº. 036554312009-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 003/2022

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”

A Prefeita Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 001/2022;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 001/2022;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentária, com fechamento de balancete mensal e todos os anexos exigidos pela lei 4.320/64, demonstrativos exigidos pela de responsabilidade fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, em atendimentos as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização na área pública municipal.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabela de honorários mensais de serviços especializados de contabilidade publica a serem aplicados nas contratações com os entes públicos municipais do estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para o andamento das atividades do município, especialmente os empenhos;

DECRETA

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de assessoria contábil da empresa ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.566.559/0001-16, com sede na quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Ouro/TO, 04 de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **JOANA FERREIRA DE CIRQUEIRA**, portadora do CPF N º 817.054.413-00 e RG. Nº 037234132009-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE, com lotação no Gabinete.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 005/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER GESTORA DO BOLSA FAMILIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS**, portadora do CPF Nº. 048.508.281-08 e RG. Nº. 613.317 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de GESTORA DO BOLSA FAMILIA, com lotação na Secretaria Municipal de

Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 006/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do CPF N.º.598.430.201-20 e RG. Nº. 83.516 2º via SSP/TO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO

URBANO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 007/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER DIRETORA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora: **LEUDENE SOUSA RODRIGUES**, portadora do CPF N.º 005.336.461-97 e RG. Nº. 812.365 SSP/TO, para exercer o cargo de DIRETORA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 008/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SER COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor **SERGIO NUNES DA COSTA**, portador do CPF N.º 668.503.803-97 e RG. Nº. 027462792004-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 009/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA ESPECIAL I E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **LAIZA GOMES DE BRITO**, portadora do CPF N.º. 705.919.001-57 e RG. Nº. 052327552014-9 SSP/MA, para o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PSICÓLOGO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a); **RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA**, portador do CPF N.º 022.175.821-60 e RG nº 924.435 - SSP/TO, para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03(três) de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049/2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr: Vinicius da Silva Oliveira, para uma viagem em Palmas - TO, no dia 11.01.2022 com o objetivo de levar a Retro Escavadeira para o concerto em Palmas -TO

RESOLVE

I - Autorizo o Sr: Vinicius da Silva Oliveira, para uma viagem em Palmas - TO, no dia 11.01.2022 com o objetivo de levar a Retro Escavadeira para o concerto em Palmas -TO

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e Hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos dias 11 de janeiro de 2022.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responsável pela secretaria de Administração

PORTARIA Nº 050/2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr, Leandro de Sousa Coelho, para uma viagem em Palmas -TO, no dia 11.01.2022 com o objetivo de levar Retro para o concerto

RESOLVE

I - Autorizo a Sr Leandro de Sousa Coelho, realizar uma viagem em Palmas -TO, no dia 11.01.2022 com o objetivo de levar Retro para o concerto.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com Alimentação e Hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos dias 11 de janeiro de 2022.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responsável pela secretaria de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.098.889/0001-78, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, da cidade de Barra do Ouro/TO, CEP: 77.765-000.

Contratada: J C Karnikowski - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.155.455/0001-60, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 31, Lote 1º, Sala 02, centro, Miranorte, estado do Tocantins, CEP: 77.660-000.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por 09 (nove) meses a contar de 01 de janeiro de 2022, bem como o acréscimo de 10 % (dez por cento) no valor do contrato, ficando a parcela mensal no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando no final de 09 (nove) meses o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), nos termos previstos no contrato celebrado em 15 de abril de 2021.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2021.

Signatários: Maria José Coelho Fragoso, Gestora, Contratante e Júlio César Karnikowski, Representante Legal, Contratado.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Barra do Ouro - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742/93;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada em 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do município de Barra do Ouro - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Barra do Ouro - TO, 03 de janeiro de 2022.

Maria da Cruz Ferreira dos Santos

Presidente CMAS

CONSIDERANDO a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e estabelece as seguranças sociais afiançadas pelo Sistema;

CONSIDERANDO decreto Nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO PORTARIA SETAS Nº 267, de 22 de dezembro de 2020 que Altera a Portaria 177, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos benefícios eventuais referentes ao ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Ouro - TO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Ouro - TO, 10 de janeiro de 2022.

Maria da Cruz Ferreira dos Santos

Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos benefícios eventuais referentes ao ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Ouro - TO”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742/93;



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 3222022